

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2022**

*RETIFICA A PORTARIA N. 016/2022, QUE DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA SRA. ANA CLARICE BORGAMANN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria n. 016, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul, nº 2762, na data de 02 de maio de 2022, para que passe a constar:

**Onde se lê: “ANA CLARICE BORGAMANN”**

**Leia-se: “ANA CLARICE BORGAMANN”.**

**Art. 2º.** Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 016/2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/05/2022.

Chapadão do Sul – MS, 09 de maio de 2022.

Maristela Fraga Domingues  
Diretora Presidente  
-Assinado Digitalmente-



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50F8-2BF9-374C-9FCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 01/06/2022 09:00:22 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/50F8-2BF9-374C-9FCB>